



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2569

Terça-feira, 10 de março de 2026

SOLIDARIEDADE NO CARDÁPIO



NESTE SÁBADO - 12H

EVENTO EM PROL AO FUNDO SOCIAL
REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS
"HELDER HENRIQUE GALERA"





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2569

Terça-feira, 10 de março de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Saúde	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Atas de registro de preço	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 163, de 05 de março de 2026

(Designa a servidora pública municipal Solange da Silva Menis para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde do titular Lucas Zeitune de Castro)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Solange da Silva Menis, matrícula nº 55336, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2026, por motivo de licença saúde do titular Lucas Zeitune de Castro, matrícula nº 77900, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 20 171, de 09 de março de 2026

(Concede renovação da jornada especial de trabalho ao servidor público municipal Giuliano Pelegrini Rivera Maia, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011,

com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, ao servidor público municipal Giuliano Pelegrini Rivera Maia, matrícula nº 59919, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de março de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 173, de 09 de março de 2026

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Contabilidade Pública I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de março de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 38, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 02 de fevereiro de 2026, em edição nº 2545A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo X - Contabilidade Pública I:

a) Thainara Ferreira Bocalon Corte, classificação 08, CPF 449.XXX.XXX-96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 174, de 09 de março de 2026

(Designa a servidora pública municipal Katiane José de Oliveira Pedrassi para responder pelo expediente da Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias do titular Paulo Ricardo Venancio Teixeira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Katiane José de Oliveira Pedrassi, a servidora pública Katiane José de Oliveira Pedrassi, matrícula nº 572240, no período de 16 a 30 de março de 2026, por motivo de férias do titular Paulo Ricardo Venancio Teixeira, matrícula nº 74862.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 175, de 09 de março de 2026

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de

provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de março de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 40, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de fevereiro de 2026, em edição nº 2552, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico Do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Maysa Batista Moreira, classificação 40, CPF 438.XXX.XXX-16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 176, de 09 de março de 2026

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de março de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 17, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 02 de fevereiro de 2026, em edição nº 2545A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional VII - Direção Veicular:

a) Joao Carlos Botelho Borges, classificação 22, CPF



092.XXX.XXX-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 177, de 09 de março de 2026

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de março de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 49, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de fevereiro de 2026, em edição nº 2552, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos:

a) Mauro del Alamo, classificação 14, CPF 018.XXX.XXX-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 178, de 09 de março de 2026

(Dispõe sobre a readaptação da servidora Rosimeire da Costa Polizelli, Agente Operacional II - Lavagem de Roupas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Rosimeire da Costa Polizelli, matrícula nº 38458, Agente Operacional II - Lavagem de Roupas, para exercer função diversa de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA SESAU Nº 030, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, no mês de fevereiro/2026:

Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI" – FEVEREIRO/2026

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações
1	83021	1	Adrieli Tavares Fiori	46.xxx.xxx-7	445.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	2
2	50725	1	Alessandra Aparecida da Silva Reis	35.xxx.xxx-1	308.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	1
3	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-6	258.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde	2
4	76335	1	Aline Fabiane Mancini Medeiros	44.xxx.xxx-4	374.xxx.xxx-64	Agente Comunitário de Saúde	1
5	86608	1	Alline Real Alves	55.xxx.xxx-2	487.xxx.xxx-95	Agente Comunitário de Saúde	1
6	50733	1	Ana Paula da Silva	34.xxx.xxx-0	227.xxx.xxx-85	Agente Comunitário de Saúde	2
7	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	2
8	86530	1	Anderson da Silva Sedano	47.xxx.xxx-8	337.xxx.xxx-42	Agente Comunitário de Saúde	1
9	60500	1	Angelita dos Anjos Santana	35.xxx.xxx-2	917.xxx.xxx-15	Agente Comunitário de Saúde	2
10	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	194.xxx-20	085.xxx.xxx-07	Agente de Combate às Endemias	1
11	56790	1	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	46.xxx.xxx-7	366.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	2
12	88432	1	Celia Pinto Alvares	42.xxx.xx-7	323.xxx.xxx-90	Agente Comunitário de Saúde	2
13	51306	1	Cristina Louzada Fernandes	217.xxx-08	169.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	1

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

14	71320	2	Daiana Teixeira Neres Ferreira	3.xxx.929	092.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	2
15	88577	1	Daleti Candida do Vale	52.xxx.xxx-1	477.xxx.xxx-07	Agente Comunitário de Saúde	1
16	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2
17	37575	2	Dirceu Custodio	27.xxx.xxx-0	184.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
18	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	1
19	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	2
20	67995	1	Elisangela Hissae de Macedo Yamamoto Rodrigues	29.xxx.xxx-0	276.xxx.xxx-75	Agente de Combate às Endemias	1
21	85575	2	Evelin Foresto Gouveia Savoie	35.xxx.xxx-8	428.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	2
22	71169	1	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.xxx.xxx-X	354.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
23	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
24	79689	1	Guilherme Fialho de Oliveira	46.xxx.xxx-9	380.xxx.xxx-73	Agente Comunitário de Saúde	2
25	86581	1	Isabella Maria Cruz Pereira	49.xxx.xxx-6	409.xxx.xxx-95	Agente Comunitário de Saúde	2
26	86557	1	Janaina Ferreira da Cunha	42.xxx.xxx-5	348.xxx.xxx-04	Agente Comunitário de Saúde	1
27	59129	1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	49.xxx.xxx-X	321.xxx.xxx-50	Agente Comunitário de Saúde	2
28	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	Agente de Combate às Endemias	2
29	76944	1	Laiza Pereira Simao	34.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-51	Agente Comunitário de Saúde	1
30	79646	1	Leonel Cardoso de Oliveira Junior	53.xxx.xxx-6	320.xxx.xxx-04	Agente de Combate às Endemias	1
31	79662	1	Lucas Mariano Tavares	47.xxx.xxx-5	409.xxx.xxx-24	Agente de Combate às Endemias	1
32	85622	1	Luiz Fernando de Melo Teodoro	32.xxx.xxx-0	218.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	2
33	82072	1	Marcos Antonio de Almeida Garcia Ruiz	33.xxx.xxx-5	301.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	1
34	79713	1	Marcos Vinicius Giansi Manchini	56.xxx.xxx-1	486.xxx.xxx-37	Agente Comunitário de Saúde	1
35	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	2
36	41912	2	Marli Izabel Pereira de Oliveira	11.xxx.xxx-96	223.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	2
37	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

38	85614	1	Monica dos Santos Pereira	25.xxx.xxx-1	311.xxx.xxx-20	Agente Comunitário de Saúde	2
39	71177	1	Monike Ayla de Lima Tavares	47.xxx.xxx-2	406.xxx.xxx-89	Agente de Combate às Endemias	2
40	76250	1	Murilo da Silva Bueno	35.xxx.xxx-0	229.xxx.xxx-74	Agente Comunitário de Saúde	1
41	80966	2	Otavio Henrique dos Santos Ramos	49.xxx.xxx-6	400.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
42	73603	1	Pamela Bertuollo Vieira	44.xxx.xxx-7	437.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	1
43	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
44	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	2
45	41190	1	Regina de Souza Castro	29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	2
46	79579	1	Ricardo dos Santos Rodrigues	46.xxx.xxx-5	403.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	1
47	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	2
48	79705	1	Rosangela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	1
49	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
50	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	2
51	63916	1	Simone Correa Valim Leitao	30.xxx.xxx-9	302.xxx.xxx-98	Agente Comunitário de Saúde	1
52	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	2
53	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	1
54	60399	1	Vanessa Rodrigues de Freitas	41.xxx.xxx-9	360.xxx.xxx-54	Agente Comunitário de Saúde	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde "Dr. Alberto Carlos Pesciotto", 09 de março de 2026.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INSTAR TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação do serviço de hospedagem de e-mails corporativos para utilização de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	014.001.072	SER	12	Serviço de e-mail institucional/corporativo, abrangendo a hospedagem, manutenção e gerenciamento dessas caixas postais, bem como a migração do ambiente atual e instalação do novo em servidor dedicado na internet.	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.400,00	

Dispensa Eletrônica nº 002/2026 - PROCESSO Nº 042/2026. Valor global: R\$ 5.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 09/03/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - PROCESSO Nº 057/2026

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a diversas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação do município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 23/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 09/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIRE SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 09 de março de 2023 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para manutenções/adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches, Escolas e outros prédios sob responsabilidade da Secretaria de Educação, neste

Município de Votuporanga/SP, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 034/2023.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de março de 2026, ou seja, até o dia 09 de março de 2027, mantendo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).

Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Processo 034/2023. Assinatura: 09 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 09/03/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO e TESTES DE ACEITAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, de ambiente radiológico visando à operacionalização do equipamento de Raios-X para a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	060.004.025	SER	1	Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento Radiométrico e testes de aceitação em Aparelhos de Raios X, com emissão de laudo técnico.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.150,00	

Dispensa Eletrônica nº 0052/2026 - PROCESSO Nº 022/2026. Valor global: R\$ 1.150,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 09/03/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 - Processo 056/2026, para Pagamento de ECAD para o Centro Esportivo Melhor Idade - CCI ESPORTE.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD CNPJ: 00.474.973/0001-62 VALOR: R\$ 3.100,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/03/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025 PROCESSO Nº 577/2025

Objeto: Aquisições de mobiliários gerais para as unidades escolares da Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.



ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA o item 4, com o valor de R\$ 6.801,00 (seis mil, oitocentos e um reais); o item 8, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.801,00 (onze mil, oitocentos e um reais). M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). ZIRICO MOVEIS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 160.746,00 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 9.859,83 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 170.605,83 (cento e setenta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos). Os itens 2,3 e 7 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 198.006,83 (cento e noventa e oito mil e seis reais e oitenta e três centavos).

Jorge Augusto Seba - Prefeito Municipal - 09/03/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Votuporanga, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros, em caráter ordinário, para participarem da 113ª (centésima décima terceira) reunião, a ser realizada de forma híbrida (presencial e online), conforme as informações a seguir:

Data: 10/03/2025.

Horário: Primeira chamada às 15 horas.

Local: Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali".

Endereço: Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, Jardim Alvorada, Votuporanga/SP.

Formato: Híbrido (presencial e online).

LINK DE ACESSO PARA A REUNIÃO SERÁ ENCAMINHADO VIA WHATSAPP.

PAUTA

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
4. Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
5. Recadastramento no SISMAPA;
6. Participação em eventos e Amitesp Conecta;
7. Consultoria Diagnóstica do turismo-SEBRAE, Pesquisa de percepção, Rede de Inteligência do Turismo Sustentável (RITS), Sugestões para Ranqueamento 2027;
8. 88ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - 27/02/26;
9. Conhecendo os Novos estabelecimentos Turísticos e
10. Informes.

Danielle Santana Lopes Pierini
Presidente do Comtur

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2509/2026

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES**, Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV, portador do RG nº 442.xxx.xxx-25 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 442.xxx.xxx-25, como Fiscal das Atas de Registro nº 06 a 11/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo Administrativo nº 04/2026, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 09 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

O objeto acima mencionado é composto por **03 (três)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

GRUPO 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09	CAPACETE DE SEGURANÇA AZUL COM ABA TOTAL CASCO LISO E JUGULAR EM TECIDO Capacete de segurança azul com aba total de casco liso com adesivo refletivo ao redor do casco, estrutura da carneira injetada em material macio, sem rebarbas, forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor, coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes com jugular em tecido. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	UN	45	Plastcor CA 25883	28,35	1.275,75
10	CAPACETE DE SEGURANÇA BRANCO COM ABA TOTAL DE CASCO LISO E JUGULAR EM TECIDO. Capacete de segurança branco com aba total de casco liso com adesivo refletivo ao redor do casco, estrutura da carneira injetada em material macio, sem rebarbas, forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor, coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes com jugular em tecido. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	UN	22	Plastcor CA 25883	28,35	623,70

GRUPO 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
26	PERNEIRAS DE COURO • Material: • Confeccionada em couro sintético de 4 mm de espessura, garantindo	PAR	20	KLM CA 49312	21,00	420,00



	<p>resistência e durabilidade contra abrasões e cortes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Forro Interno: <ul style="list-style-type: none"> • Forrada internamente para conforto durante o uso prolongado. • Construção: <ul style="list-style-type: none"> • Peça única, projetada para sobrepor vestimentas sem necessitar de ajuste ou regulagem de tamanho. • Fechamento: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de fechamento por velcro, proporcionando praticidade e agilidade na colocação e remoção. • Proteção Adicional: <ul style="list-style-type: none"> • Contém três lâminas de PVC na parte frontal, cada uma com 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, oferecendo proteção extra contra picadas de animais. • Metatarso: <ul style="list-style-type: none"> • Proteção de couro sintético na área do metatarso para maior segurança do usuário. • Tamanho: <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho único, adequado para uso universal. • Aplicações: <ul style="list-style-type: none"> • Ideal para proteção em ambientes com risco de contato com animais peçonhentos e em atividades agrícolas ou florestais. • Normas de Segurança: <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Aprovação (CA), garantindo conformidade com padrões de segurança. 					
--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
27	PROTETOR AURICULAR SILICONE Protetor auricular antialérgico do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal	UN	20	MAXI CA 11512	2,10	42,00



	<p>auditivo. Em tamanho único, com cordão de pvc e caixa plástica. Testado de acordo com a norma ANSI S12.6/1997, tendo sido obtido o Nível de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf) de 15 dB. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.</p>					
28	<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR / CONCHA</p> <p>PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR CONCHA DE 23 DB Com Borda de Protecção Em Laminado de Vinil Atoxico; Almofada Preenchida Com Espuma Poliester; Interligados Atraves de Arco Rotativo Em Polimero Plastico COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design: <ul style="list-style-type: none"> • Tipo concha, com almofadas acolchoadas para conforto e vedação eficaz em torno das orelhas. • Redução de Ruído: <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de atenuar ruídos de acordo com a norma NRR (Noise Reduction Rating), proporcionando proteção eficaz em ambientes com altos níveis de ruído. • Aplicações: <ul style="list-style-type: none"> • Ideal para uso industrial, construção civil, e qualquer ambiente onde a exposição ao ruído seja um risco à saúde auditiva. • Normas de Segurança: <ul style="list-style-type: none"> • Atende às normas de proteção auditiva, garantindo segurança e eficácia na redução de ruídos nocivos. 	UN	20	LEDAN CA 37086	45,00	900,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.261,45 (três mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/03/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Processo nº 04/2026.

Votuporanga, 09 de março de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: B3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 12 - ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUAN TIDAD	MARCA	Vlr.Unit	Total
40	CALÇA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA – TAMANHO 40 Calça de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% de algodão, ATPV 12 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²). Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 290 G/M ² – 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10); Calça com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva. Cor: Azul Royal com emblema Saev Bolso Traseiro lado direito.	UN	4	Blue Fire	144,90	579,60
41	CALÇA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA – TAMANHO 42 Calça de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% de algodão, ATPV 12 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²). Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 290 G/M ² – 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e	UN	8	Blue Fire	144,90	1.159,20



	NFPA70E -NR10); Calça com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva. Cor: Azul Royal com emblema SaeV Bolso Traseiro lado direito.					
42	CALÇA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA – TAMANHO 44 Calça de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% de algodão, ATPV 12 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yard ² (290 g/m ²). Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 290 G/M ² – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10); Calça com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva. Cor: Azul Royal com emblema SaeV Bolso Traseiro lado direito.	UN	20	Blue Fire	144,90	2.898,00
43	CAMISA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA – M Camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% de algodão, ATPV 12 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yard ² (290 g/m ²). Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 290 G/M ² – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10); Camisa com	UN	12	Blue Fire	144,90	1.738,80



	abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com ou sem faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Cor: Azul Royal com emblema SAEV ambiental					
44	CAMISA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA – G Camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% de algodão, ATPV 12 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²). Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 290 G/M ² – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10); Camisa com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com ou sem faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Cor: Azul Royal com emblema SAEV ambiental	UN	16	Blue Fire	144,90	2.318,40
45	CAMISA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA – GG Camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% de algodão, ATPV 12 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²). Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 290 G/M ² – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10); Camisa com abertura frontal, fechamento com	UN	4	Blue Fire	146,50	586,00



botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com ou sem faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Cor: Azul Royal com emblema SAEV ambiental						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/03/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Processo nº 04/2026.

Votuporanga, 09 de março de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: HOBBY MOTOS DE VOTUPORANGA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

O objeto acima mencionado é composto por **02 (dois)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	Vlr.Unit	Total
11	<p>CAPACETE PARA MOTOCICLISTA A MODELO FECHADO TAMANHO 56</p> <p>Capacete de segurança para motociclista, modelo integral (fechado), confeccionado em material de alta resistência, com casco externo em ABS injetado ou policarbonato, de cor sólida e acabamento liso. Deve possuir viseira em policarbonato com tratamento antirrisco e boa transparência, sistema de ventilação frontal, forração interna. Equipado com cinta jugular com fecho de engate rápido (micrométrico) e sistema de absorção de impacto. O capacete deve ser novo, sem uso anterior, e possuir selo de homologação do INMETRO, conforme regulamentação vigente do CONTRAN. Cor: Preto</p>	UN	04	EBF	115,95	463,80
12	<p>CAPACETE PARA MOTOCICLISTA A MODELO FECHADO TAMANHO 58</p> <p>Capacete de segurança para motociclista, modelo integral (fechado), confeccionado em material de alta</p>	UN	06	EBF	121,33	727,98



	resistência, com casco externo em ABS injetado ou policarbonato, de cor sólida e acabamento liso. Deve possuir viseira em policarbonato com tratamento antirrisco e boa transparência, sistema de ventilação frontal, forração interna. Equipado com cinta jugular com fecho de engate rápido (micrométrico) e sistema de absorção de impacto. O capacete deve ser novo, sem uso anterior, e possuir selo de homologação do INMETRO, conforme regulamentação vigente do CONTRAN. Cor: Preto					
13	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA A MODELO FECHADO TAMANHO 60 Capacete de segurança para motociclista, modelo integral (fechado), confeccionado em material de alta resistência, com casco externo em ABS injetado ou policarbonato, de cor sólida e acabamento liso. Deve possuir viseira em policarbonato com tratamento antirrisco e boa transparência, sistema de ventilação frontal, forração interna. Equipado com cinta jugular com fecho de engate rápido (micrométrico) e sistema de absorção de impacto. O capacete deve ser novo, sem uso anterior, e possuir selo de homologação do INMETRO, conforme regulamentação vigente do CONTRAN. Cor: Preto	UN	08	EBF	137,49	1.099,92
14	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA A MODELO	UN	03	EBF	135,30	405,90



	<p>FECHADO TAMANHO 62</p> <p>Capacete de segurança para motociclista, modelo integral (fechado), confeccionado em material de alta resistência, com casco externo em ABS injetado ou policarbonato, de cor sólida e acabamento liso. Deve possuir viseira em policarbonato com tratamento antirrisco e boa transparência, sistema de ventilação frontal, forração interna. Equipado com cinta jugular com fecho de engate rápido (micrométrico) e sistema de absorção de impacto. O capacete deve ser novo, sem uso anterior, e possuir selo de homologação do INMETRO, conforme regulamentação vigente do CONTRAN. Cor: Preto</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Grupo 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	Vir.Unit	Total
15	<p>CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL PARA MOTOCICLISTA TAMANHO 56</p> <p>Capacete de segurança para motociclista, modelo articulado (escamoteável), com queixeira móvel, confeccionado em material de alta resistência, com casco externo em ABS injetado ou policarbonato, acabamento liso e pintura de alta durabilidade. Deve possuir viseira em policarbonato com tratamento antirrisco,</p>	UN	05	EBF	261,72	1.308,60



	<p>sistema de ventilação frontal, e mecanismo de travamento seguro da queixeira. Forração interna. Deve dispor de cinta jugular com fecho micrométrico (engate rápido), sistema eficiente de absorção de impacto. O capacete deve ser novo, sem uso anterior, e possuir selo de homologação do INMETRO, conforme regulamentação vigente do CONTRAN. Cor: Preto</p>					
16	<p>CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL PARA MOTOCICLISTA A TAMANHO 58</p> <p>Capacete de segurança para motociclista, modelo articulado (escamoteável), com queixeira móvel, confeccionado em material de alta resistência, com casco externo em ABS injetado ou policarbonato, acabamento liso e pintura de alta durabilidade. Deve possuir viseira em policarbonato com tratamento antirrisco, sistema de ventilação frontal, e mecanismo de travamento seguro da queixeira. Forração interna. Deve dispor de cinta jugular com fecho micrométrico (engate rápido), sistema eficiente de absorção de impacto. O capacete deve ser novo, sem uso anterior, e possuir selo de homologação do INMETRO, conforme regulamentação vigente do CONTRAN. Cor: Preto</p>	UN	15	EBF	276,10	4.141,50



17	<p>CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL PARA MOTOCICLISTA A TAMANHO 60</p> <p>Capacete de segurança para motociclista, modelo articulado (escamoteável), com queixeira móvel, confeccionado em material de alta resistência, com casco externo em ABS injetado ou policarbonato, acabamento liso e pintura de alta durabilidade. Deve possuir viseira em policarbonato com tratamento antirrisco, sistema de ventilação frontal, e mecanismo de travamento seguro da queixeira. Forração interna. Deve dispor de cinta jugular com fecho micrométrico (engate rápido), sistema eficiente de absorção de impacto. O capacete deve ser novo, sem uso anterior, e possuir selo de homologação do INMETRO, conforme regulamentação vigente do CONTRAN. Cor: Preto</p>	UN	7	EBF	276,10	1.932,70
18	<p>CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL PARA MOTOCICLISTA A TAMANHO 62</p> <p>Capacete de segurança para motociclista, modelo articulado (escamoteável), com queixeira móvel, confeccionado em material de alta resistência, com casco externo em ABS injetado ou policarbonato, acabamento liso e pintura de alta</p>	UN	6	EBF	294,20	1.765,20



<p>durabilidade. Deve possuir viseira em policarbonato com tratamento antirrisco, sistema de ventilação frontal, e mecanismo de travamento seguro da queixeira. Forração interna. Deve dispor de cinta jugular com fecho micrométrico (engate rápido), sistema eficiente de absorção de impacto. O capacete deve ser novo, sem uso anterior, e possuir selo de homologação do INMETRO, conforme regulamentação vigente do CONTRAN. Cor: Preto</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.845,60 (onze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/03/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Processo nº 04/2026.

Votuporanga, 09 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 11 - ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VUnit	Total
33	TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 36	PAR	6	BRACOL	123,80	742,80
34	TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 37	PAR	3	BRACOL	123,80	371,40
35	TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 38	PAR	3	BRACOL	123,80	371,40
36	TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 39	PAR	3	BRACOL	123,80	371,40
37	TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 40	PAR	6	BRACOL	123,80	742,80
38	TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 41	PAR	9	BRACOL	123,79	1.114,11
39	TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE Nº 42	PAR	12	BRACOL	123,79	1.485,48
<p>TÊNIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis (calçado baixo), cabedal confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em cadarço, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado em poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). Seguindo as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. (Modelo equivalente Bompel SP900CDTC) Sem biqueira.</p>						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.199,39 (cinco mil e cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/03/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Processo nº 04/2026.

Votuporanga, 09 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

O objeto acima mencionado é composto por **03 (três)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTI DADE	MARCA	VLR.Unit	Total
19	<p>RESPIRADOR SEMIFACIAL - NBR 13694 Respirador do tipo semifacial reutilizável, com estrutura em material flexível, resistente e atóxico, projetado para vedação facial adequada, cobrindo o nariz, a boca e o queixo do usuário. O respirador deve ser projetado para uso com filtros químicos acopláveis e ser aprovado de acordo com a Norma Brasileira NBR 13694. Especificações mínimas: Confeccionado em material resistente à degradação por agentes químicos, lavável e reutilizável (ex: silicone ou elastômero termoplástico). Sistema de vedação eficiente e confortável, sem causar irritação ou pressão excessiva no rosto. Arnês de fixação ajustável, com no mínimo 4 pontos de apoio, permitindo excelente adaptação ao rosto do usuário. Peça semifacial deve possuir engates próprios para acoplamento de filtros químicos duplos ou cartuchos combinados. Peso leve, design ergonômico e que permita o uso com outros EPIs (óculos de segurança, capacete, etc.). Aprovação obrigatória pelo Ministério do Trabalho (CA vigente). Atender integralmente aos requisitos da NBR 13694 – Equipamentos de proteção respiratória – Peças semifaciais e faciais inteiras.</p>	UN	10	ALLTEC	62,00	620,00
20	<p>FILTRO QUIMICO VO/GA compatível com RESPIRADOR semifacial (NBR 13694)</p>	UN	40	ALLTEC	35,50	1.420,00





<p>Filtro químico do tipo VO/GA, destinado à proteção das vias respiratórias contra a inalação de vapores orgânicos (VO) e gases ácidos (GA), compatível com respiradores semifaciais reutilizáveis conforme NBR 13694.</p> <p>Especificações mínimas: Filtro químico tipo VO/GA com invólucro rígido e resistente, contendo carvão ativado tratado, ou outro meio filtrante adequado para retenção dos agentes químicos especificados.</p> <p>Deve proteger contra: Vapores orgânicos (ex.: solventes, hidrocarbonetos); Gases ácidos (ex.: dióxido de enxofre, cloreto de hidrogênio).</p> <p>Sistema de encaixe compatível com o respirador semifacial fornecido, sendo vedada a entrega de filtros que não se acoplem corretamente ao respirador fornecido no mesmo item da licitação.</p> <p>Vida útil estimada conforme indicação do fabricante e uso típico.</p> <p>Aprovação obrigatória pelo Ministério do Trabalho (CA vigente).</p> <p>Fabricado conforme requisitos da NBR 13696 (Filtros para proteção respiratória – Especificações).</p>					
<p>Observações Importantes: Compatibilidade obrigatória entre respirador e filtro: A fornecedora deverá garantir que o filtro químico VO/GA seja totalmente compatível com o modelo de respirador semifacial ofertado. Não será aceita a entrega de filtros que exijam adaptadores, modificações ou que apresentem qualquer tipo de incompatibilidade com o respirador fornecido.</p> <p>Todos os produtos devem ser novos, originais de fábrica, com validade vigente e com CA (Certificado de Aprovação) válido emitido pelo Ministério do Trabalho.</p> <p>Os produtos devem estar embalados individualmente, com instruções de uso, conservação e higienização.</p>					

Grupo 06 - ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR.U nit	Total
21	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL RESPIRADOR PFF2 (S)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: <ul style="list-style-type: none"> • Respirador descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, oferecendo proteção contra partículas não oleosas. 	UN	200	ALLTEC	1,32	264,00



	<ul style="list-style-type: none"> • Material: <ul style="list-style-type: none"> • Camada filtrante de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, garantido alta eficiência de filtragem de pelo menos 94%, conforme padrão europeu (EN 149). • Válvula: <ul style="list-style-type: none"> • Equipado com válvula de exalação para facilitar a respiração, reduzindo o acúmulo de calor e umidade dentro do respirador, proporcionando maior conforto em uso prolongado. • Design: <ul style="list-style-type: none"> • Formato anatômico que se adapta ao contorno facial, proporcionando vedação eficaz e conforto superior. • Proteção: <ul style="list-style-type: none"> • Efetiva em ambientes com exposição moderada a poeiras, névoas e fumos, além de agentes biológicos, como bactérias e vírus. • Fixação: <ul style="list-style-type: none"> • Acompanha elásticos ajustáveis e clipe nasal moldável, permitindo ajuste seguro e eficiente no rosto do usuário. • Tamanho: <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho único (S) que se adapta a diferentes formatos de rosto, garantindo a cobertura adequada da boca e nariz sem gerar desconforto. • Normas de Segurança: <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com as normas regulamentadoras NR 6 e NBR 13698, garantindo eficácia e segurança no uso. • Características Adicionais: <ul style="list-style-type: none"> • Camada interna macia para conforto adicional e prevenção de irritações na pele. <p>Indicado para ambientes industriais, hospitalares e laboratórios.</p>					
22	AVENTAL DE VINIL AVENTAL, VESTIMENTA DE PROTEÇÃO DO TRONCO, CONFECCIONADO EM VINIL	UN	30	MAICOL	11,58	347,40



	LAMINADO (TRANSLÚCIDO SEM COR), COMPOSIÇÃO 100% POLICLORETO DE VINILA, GRAMATURA ENTRE 0,163 E 0,189 G/M², COM TIRAS DO PRÓPRIO MATERIAL, SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, COM FIVELA PLÁSTICA DE ENGATE PARA AJUSTE E FECHAMENTO, ACABAMENTO DAS LATERAIS COM SOLDA ELETRÔNICA. ESTE EPI PODE VARIAR NO CÓDIGO/MODELO DENTRO DA FAMÍLIA DESSE DOCUMENTO, QUANTO AO FECHAMENTO, SE COM FIVELA, ILHÓS OU TIRAS, E QUANTO AOS TAMANHOS. TAMANHO: 120X70CM. TENDO COMO REFERÊNCIA O CA 38.316					
23	CINTURÃO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL Cinturão paraquedista/abdominal, confeccionado em fita primária e secundária de poliéster de 45mm. Possui elemento de engate peitoral para retenção de queda em fita de poliéster, dorsal em argola em D de aço para retenção de queda, e possui elemento de engate de posicionamento na cintura, sendo dois laterais em argola em D de aço. Possui alças nos ombros em poliéster para resgate. Possui 3 fivelas em aço para regulagem peitoral, 2 fivelas em aço para regulagem nas coxas e 1 fivela em aço para regulagem na cintura. Com almofada na cintura, altura de 120mm e 770mm de comprimento. Tendo como referência o CA 49.372	UN	7	MG CINTO	269,80	1.888,60

Grupo 07 - ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	MARCA	VLR.Uni t	Total
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR <ul style="list-style-type: none"> • Lentes: <ul style="list-style-type: none"> • Fabricadas em policarbonato incolor, proporcionando alta resistência a impactos e clareza ótica, com tratamento antiembaçante e antirrisco. • Proteção UV: <ul style="list-style-type: none"> • Oferecem proteção contra raios ultravioleta (UV), garantindo segurança em ambientes externos e bem iluminados. • Design: <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura leve e ergonômica, com hastes ajustáveis e flexíveis para um encaixe confortável e seguro em diversos formatos de rosto. 	UN	60	KALIPSO	5,80	348,00



	<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura: <ul style="list-style-type: none"> • Lentes amplas para um campo de visão panorâmico e proteção lateral integrada, evitando entrada de partículas e detritos. • Conforto: <ul style="list-style-type: none"> • Ponte nasal macia e ajustável para conforto durante o uso prolongado, sem pressão excessiva no nariz. • Aplicações: <ul style="list-style-type: none"> • Adequado para uso em ambientes industriais, construção civil, laboratórios, e qualquer situação com risco de projeção de partículas ou poeiras. • Normas de Segurança: <ul style="list-style-type: none"> • Atendem às normas NBR 15111 e EN 166, garantindo eficácia e segurança. 					
25	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO (MOTORISTA - REF. LEOPARDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lentes: <ul style="list-style-type: none"> • Fabricadas em policarbonato escuro, projetadas para reduzir o brilho e intensidade da luz solar, proporcionando alta resistência a impactos. • Proteção UV: <ul style="list-style-type: none"> • Oferecem 99,9% de proteção contra raios ultravioleta (UV), garantindo conforto e segurança para uso prolongado ao ar livre. • Design: <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura leve e ergonômica, com hastes ajustáveis para melhor encaixe e conforto no uso prolongado, garantindo estabilidade durante movimentos. • Cobertura: <ul style="list-style-type: none"> • Lentes envolventes para um campo de visão expandido e proteção lateral, prevenindo a entrada de partículas laterais. • Conforto: <ul style="list-style-type: none"> • Ponte nasal ajustável e almofadada que minimiza a pressão sobre o nariz, ideal para uso constante. • Aplicações: <ul style="list-style-type: none"> • Indicado para motoristas e operadores de máquinas, protegendo contra claridade excessiva e reflexos enquanto 	UN	30	DELTA PLUS	2,55	76,50



	<p>mantém a visibilidade clara e nítida.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Normas de Segurança: <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com as normas NBR 15111 e EN 166 para óculos de segurança, assegurando eficácia e proteção robusta. 					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.964,50 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/03/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Processo nº 04/2026.

Votuporanga, 09 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	MARCA	Vlr. Unit	Total
01	LUVA POLIETILENO ALTA DENSIDADE (ANTICORTE) Confeccionada em polietileno de alta densidade. Possui alta resistência contra cortes de lâminas e metais.	PAR	300	SS	22,00	6.600,00
02	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO EXTRA GRANDE Confeccionada em borracha nitrilica para proteção química das mãos e antebraço, com alta aderência para manuseio de objetos com umidade ou secos. Resistente á abrasão, a corte por lâmina ou rasgamento. (Palma da mão e dedos com antiderrapantes). Cor verde.TAMANHO: EXTRA GRANDE de acordo com as Normas Técnicas EN388/2017. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PAR	100	SS	7,80	780,00
03	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO GRANDE Confeccionada em borracha nitrilica para proteção química das mãos e antebraço, com alta aderência para manuseio de objetos com umidade ou secos. Resistente á abrasão, a corte por lâmina ou rasgamento. (Palma da mão e dedos com antiderrapantes). Cor verde.TAMANHO: GRANDE de acordo com as Normas Técnicas EN388/2017. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PAR	100	SS	7,80	780,00
04	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO MEDIO Confeccionada em borracha nitrilica para proteção química das mãos e antebraço, com alta aderência para manuseio de objetos com umidade ou secos. Resistente á abrasão, a corte por lâmina ou rasgamento. (Palma da mão e dedos com antiderrapantes). Cor verde.TAMANHO: MEDIO de acordo com as Normas Técnicas EN388/2017.	PAR	100	SS	7,80	358,00



	Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.					
05	LUVA DE SEGURANÇA POLIESTER LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICAS (POLIÉSTER), 13 GAUGES, REVESTIDA EM NITRILA NA PALMA E NOS DEDOS, PUNHO COM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO COM FIBRAS SINTÉTICAS. TENDO COMO REFERÊNCIA O CA 46.803	PAR	46	SS	7,80	358,00
06	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, TOTALMENTE REVESTIDA COM NITRILA, LISA, PUNHO EM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. TENDO COMO REFERÊNCIA O CA 25.280	PAR	50	SS	7,80	390,00
07	LUVA TÉRMICA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO DE POLIÉSTER E POLIAMIDA, FORRO TÉRMICO DE POLIÉSTER E POLIAMIDA, BANHO DE LÁTEX NATURAL ESPUMOSO NA PALMA, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. TENDO COMO REFERÊNCIA O CA 46.391	PAR	4	SS	65,00	260,00
08	LUVA PVC FORRADA ESGOTO <ul style="list-style-type: none">• Material:<ul style="list-style-type: none">• Composição de alta resistência em PVC (Policloreto de Vinila), garantindo proteção contra agentes químicos, ácidos, álcalis, e outros elementos presentes em ambientes de esgoto.• Modelo:<ul style="list-style-type: none">• Cano longo, cobrindo até o antebraço, oferecendo proteção extensiva em operações de imersão e em locais com risco de respingos.• Forro Interno:<ul style="list-style-type: none">• Forrada com material sintético ou de algodão para proporcionar conforto durante o uso prolongado, além de melhorar o isolamento térmico e facilitar a abertura e fechamento da luva, mesmo com umidade.	PAR	50	Plastcor	35,00	1.750,00



	<p>Tamanho: Disponível em tamanhos variados (P, M, G, GG) para assegurar o ajuste adequado a diferentes biotipos de trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espessura: <ul style="list-style-type: none"> • Espessura robusta, geralmente entre 1.2 mm a 1.5 mm, para aumentar a durabilidade e resistência a perfurações e abrasões. • Acabamento: <ul style="list-style-type: none"> • Superfície externa texturizada para garantir aderência segura mesmo em condições húmidas ou oleosas. • Comprimento: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento total de aproximadamente 60 cm, ideal para proteção completa durante a manipulação em ambientes com riscos elevados. • Aplicações: <ul style="list-style-type: none"> • Indicado para uso em ambientes de esgoto, tratamento de água, e outras áreas onde o contato com resíduos e produtos químicos é comum. • Normas de Segurança: Conformidade com as normas regulamentadoras de segurança no trabalho, especialmente NR 6 relativa ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). 				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.698,80 (onze mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/03/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Processo nº 04/2026.

Votuporanga, 09 de março de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo - 17 - 3405.9195 - 0800.770.1950
CEP 15.500.006 - saev.com.br - CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71



saev ambiental



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0728-afd3-f2b3-a5d0-bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2569, ano XI, veiculado em 10 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 10/03/2026 às 08:49:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0728-afd3-f2b3-a5d0-bb>